



## COMISSÃO DE TURISMO

### REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. EDUARDO BISMARCK)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Saúde, Senhor Marcelo Queiroga, para prestar esclarecimentos acerca do atraso na entrega de tomógrafos a Municípios turísticos do Estado do Ceará, objeto do Edital de Chamamento Público 12/2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do artigo 50 da Constituição Federal e do artigo 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Ministro de Estado da Saúde, Senhor Marcelo Queiroga, para prestar esclarecimentos acerca do atraso na entrega de tomógrafos aos Municípios turísticos cearenses de Caninde, São Gonçalo do Amarante, Maranguape, Icó, Sobral, Juazeiro do Norte, Ipu, Aracati, Maracanau, Tauá, Brejo Santo, Baturité, Itapipoca, Itarema, Crateús, Redenção e Iguatu, uma vez que o atraso tem dificultado a retomada de suas atividades turísticas.



\* C D 2 1 1 5 8 4 4 9 0 3 0 0 \*



## JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Requerimento para que o Ministro de Estado da Saúde, Senhor Marcelo Queiroga, venha a esta Comissão prestar esclarecimentos acerca do atraso na entrega de tomógrafos a diversos Municípios do Estado do Ceará, posto que são, em sua maioria, municípios predominantemente turísticos, e o atraso na entrega está dificultando a gestão da pandemia pelas autoridades locais, o que tem afetado a retomada das atividades turísticas.

De acordo com o resultado do edital, teriam direito a receber os tomógrafos os seguintes Municípios do Estado do Ceará, que possuem suas particularidades turísticas: Canindé (turismo religioso), São Gonçalo do Amarante (turismo de lazer), Maranguape (turismo de serra/ecoturismo), Icó (turismo religioso e regional), Sobral (turismo de negócios), Juazeiro do Norte (turismo de negócios e religioso), Ipu (ecoturismo), Aracati (turismo de negócios e de lazer), Maracanaú (turismo de negócios), Tauá (turismo regional e religioso), Brejo Santo (turismo regional), Baturité (turismo de serra e religioso), Itapipoca (turismo de negócios), Itarema (turismo de lazer), Crateús (turismo regional), Redenção (turismo regional) e Iguatu (turismo de negócios).

Observa-se, portanto, que todos os Municípios supracitados têm parte de sua economia dependente das atividades turísticas, seja regional, de negócios ou de lazer. Ademais, a grande maioria possui hospitais polo e recebem pacientes de outras cidades, ou seja, se sua rede hospitalar fica comprometida, outros municípios também turísticos são afetados.

Nesse sentido, o fato de não haver a quantidade ideal de tomógrafos nos hospitais em meio a uma pandemia - impossibilitando o correto diagnóstico



\* C D 2 1 1 5 8 4 4 9 0 3 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

Apresentação: 29/06/2021 12:31 - CTUR

REQ n.51/2021

da Covid-19, assim como de outras doenças, e sem poder fazer o devido tratamento dos pacientes - tem gerado elevada insegurança aos turistas que estão no processo de decisão sobre qual cidade irão visitar, culminando na escolha por outros destinos que possuem melhor estrutura hospitalar para recebê-los.

Ademais, mesmo os turistas que não se atentam a esse fator são sobremaneira prejudicados, posto que, caso infectados pelo coronavírus ou acometidos de alguma doença que necessite do tomógrafo, não têm condições de serem diagnosticados e tratados e sequer têm a opção de outros locais próximos para lá realizarem os devidos exames, sendo necessários grandes deslocamentos.

Por fim, a falta de tomógrafos tem igualmente impactado negativamente a própria análise dos gestores locais sobre o status da pandemia e a intensidade dos casos detectados, o que dificulta a tomada de decisão acerca de medidas de contenção do vírus da Covid-19.

Os tomógrafos são aparelhos imprescindíveis para o diagnóstico da Covid-19, desempenhando um importante papel principalmente na detecção de pneumonia em pacientes considerados altamente suspeitos, na avaliação da magnitude da pneumonia e para o acompanhamento da evolução do quadro respiratório dos pacientes.

Nesse contexto, 30 tomógrafos foram doados pela empresa SIEMENS ao Governo Federal no ano de 2020 para serem destinados aos municípios brasileiros, de maneira a auxiliar no diagnóstico e tratamento da COVID-19.

Para a distribuição dos tomógrafos doados, o Ministério da Saúde lançou o Edital de Chamamento Público 12/2020, publicado no DOU de 23/07/2020. Após preencher os requisitos do edital, vários municípios do Ceará foram



\* C D 2 1 1 5 8 4 4 9 0 3 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

Apresentação: 29/06/2021 12:31 - CTUR

REQ n.51/2021

habilitados a receber os tomógrafos, ainda no ano de 2020, e já concluíram todas as etapas para seu recebimento.

Entretanto, parte dos municípios tem reportado o não recebimento dos referidos aparelhos e, em contato com a equipe técnica do Ministério da Saúde, fomos informados de que o processo de contratação de logística para transporte está em atraso e que não há previsão da entrega dos equipamentos.

Desse modo, em diversas tentativas de contato para maiores esclarecimentos, o Ministério da Saúde não tem conseguido prestar informações precisar acerca de onde esses aparelhos estão sendo armazenados, quantos tomógrafos estão pendentes de entrega, o custo desse armazenamento, o prazo de entrega e, tampouco, informações sobre o processo de contratação de logística para transporte desses equipamentos.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 32, XIX, alínea b, debater sobre temas ligados à exploração das atividades e dos serviços turísticos e, uma vez que o referido atraso tem afetado sobremaneira a retomada das atividades do setor, faz-se necessário compreender os motivos que têm levado a esse atraso, de modo que os municípios cearenses possam dar continuidade às suas atividades.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, de 2021.

Deputado EDUARDO BISMARCK  
PDT-CE

Câmara dos Deputados| Anexo IV – 6º andar – Gabinete 652| 70160-900 Brasília -DF  
Tel (61) 3215-52652 | [dep.eduardobismarck@camara.leg.br](mailto:dep.eduardobismarck@camara.leg.br)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bismarck  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211584490300>



\* C D 2 1 1 5 8 4 4 9 0 3 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

Apresentação: 29/06/2021 12:31 - CTUR

REQ n.51/2021

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 6º andar – Gabinete 652 | 70160-900 Brasília -DF  
Tel (61) 3215-52652 | dep.eduardobismarck@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bismarck  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211584490300>



\* C D 2 1 1 5 8 4 4 9 0 3 0 0 \*